

PORTRARIA N.º 335 DE 05/12/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

**MARIA A PARECIDA RODRIGUES
MATRICULA 14135**

Período Aquisitivo: 25/06/2024 A 24/06/2025

Período de férias: 03/11/2025 A 02/12/2025 – 30 DIAS **PORTARIA N.º 301 DE 21/10/2025**

Período de interrupção: 27/11/2025 A 02/12/2025 – 6 DIAS

Documento solicitante: Processo 48290/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2025.

**Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310032003700380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 08/12/2025 12:04

Checksum: **5448D7331793D1F9612038696526564FE9690A9049E27685FE36F1FAC93DC1A5**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900310032003700380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.